



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.600/2019

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018, PARA EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ROBERTO MARTINS Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Concurso Público nº 02/2018.

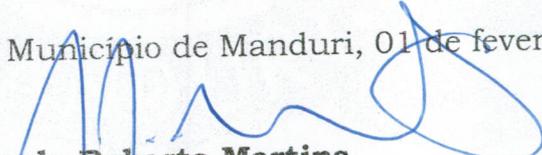
DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público nº 02/2018, para eventuais substituições dos cargos de: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DENTISTA, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MONITOR DE INFORMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I -1º AO 5º ANO E PSICOPEDAGOGO nos termos da legislação pertinente, cujas provas foram realizadas no dia 20 de janeiro de 2019, nos termos do Edital do Concurso Público nº 02/2018.

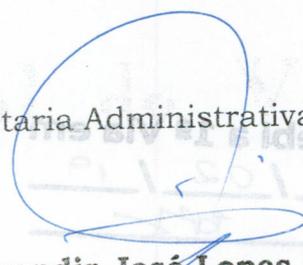
Art. 2º O Resultado Final publicado em 29 de janeiro de 2019, fica da mesma forma, HOMOLOGADO e em condição de uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manduri, 01 de fevereiro de 2019.


Paulo Roberto Martins
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


Jurandir José Lopes Junior
Diretor de Governo e Gestão Pública